



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNBMJFGNJHGODRENKREQT

## **Termos Aditivos**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 293/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – PLATAFORMA DE APOIO E GESTÃO DA VISITAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS PARA O PARQUE MUNICIPAL DO ESPALHADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSISTINDO NA INTERMEDIÇÃO ENTRE O TURISTA E O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE RESERVA DE INGRESSOS, COM PAGAMENTO ONLINE E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA VIA CHAT NA PLATAFORMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO; SUPORTE NA DIVULGAÇÃO DO TURISMO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE VISITAÇÃO E ARRECADAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA JANOO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**O MUNICÍPIO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JANOO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.702.474/0001-03, com endereço comercial na Rua São Félix, nº 06 – Bairro Centro – Lençóis – Bahia – CEP: 46.960-000, representada neste ato pelo Sr. Lucas Miranda de Oliveira Moreira, inscrito no CPF: 011.109.645-60 e CNH: 04273080063 DETRAN/BA, **CONTRATADA** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Dispensa de Licitação nº 018/2023, observado o Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 293/2023, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o contrato nº 293/2023 por mais **06 (seis) meses**, a contar da data 25/01/2024, mantendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e as mesmas condições contratuais, conforme cláusula do contrato e baseado no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do ano de 2024 abaixo especificada:

#### **1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Fonte** - 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA**



O presente termo aditivo prorrogará o contrato do dia 25.01.2024 a 25.07.2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de ratificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 03 de janeiro de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

JANOO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 19.702.474/0001-03  
Rep. Sr. Sr. Lucas Miranda de Oliveira Moreira  
CPF: 011.109.645-60  
**Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

RG:

2. \_\_\_\_\_

RG: